



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LEI Nº 734 DE 08 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ALTERAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES E ELEMENTO ECONÔMICO NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO PPA DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme descrição abaixo:

08 - Serviços Municipais	
08.01 - Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade - 1.016 - Construções e Obras Destinadas ao Desenvolvimento e Infraestrutura Municipal.	
4.4.90.51.00.00.00.00.02.100 - Obras e Instalações	R\$ 94.000,00

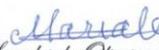
Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes dos repasses da Secretaria de Estado da Habitação com recursos para atendimento específico ao Programa "Morar Bem Viver Melhor" do CDHU.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional autoriza o Chefe do Executivo Municipal a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018-201 e na LDO do exercício vigente, com seus devidos anexos.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 08 de maio de 2018.


Maria Lourdes de Oliveira Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por Editais
Data Supra.


Edna Aparecida Silva
Secretaria da Administração